



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 460, DE 01º DE AGOSTO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de servidora pública municipal para exercer as funções do Cargo de Provimento em Comissão.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso X, e Art. 74, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear, a Senhora **Neiva Angele Mundt Bressan**, portadora do RG n.º 4.191.806-3 SESP/PR e do CPF n.º 822.208.329-53, para exercer as funções do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CC-01, lotada no Gabinete Municipal, a contar desta data.

Art. 2.º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em Lei.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 01º de agosto de 2024.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 3140
de 01/08/24 FL.
Visto